



Câmara Municipal do  
Marco de Canaveses

Departamento Financeiro, Económico e Social/Divisão de Administração Geral e Finanças

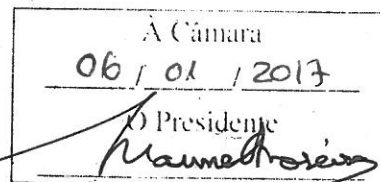
Reunião da Câmara Municipal  
do Marco de Canaveses nº 01,  
realizada em 11/janeiro/ 2017

**Ponto 13**

Ciclo de revisão tarifária 2017 – Águas do Marco, SA. Presente proposta do Sr. Vereador Engº. José Mota. Doc. 13 em anexo.

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, no que se refere ao ciclo de Revisão Tarifária 2017- Águas do Marco. SA.** -----

A Coordenadora Técnica Administração Geral: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

## PROPOSTA

---

**Assunto: Ciclo de revisão tarifária 2017 – Aguas do Marco, S.A.**

---

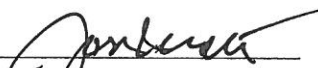
Considerando:

- O estipulado na cláusula 69ª do Contrato de Concessão, nomeadamente quanto á fórmula a considerar para efeito de revisão anual do tarifário;
- A proposta de revisão apresentada pela Concessionária para vigorar no ano 2017, bem como os demais elementos anexos, que se traduz na aplicação do fator 1,0072 sobre o tarifário que vigorou em 2016;
- O parecer emitido pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Saneamento, onde se refere que "(...)Sem prejuízo do processo em curso de renegociação da concessão, da análise efetuada, conclui-se que a revisão elaborada para 2017 cumpre o disposto no contrato de concessão em vigor, nomeadamente na clausula 69ª do contrato de concessão."

Proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta de tarifário para o ano 2017 que se anexa.

Marco de Canaveses, 5 de janeiro de 2017.

O Vereador

  
(José Mota, Eng.)

Em anexo:

- a) *Proposta de Tarifário para 2017 e Parecer da ERSAR*

Ex.mo Senhor  
Presidente do Conselho de Administração  
Águas do Marco  
Travessa Eng. Adelino Amaro Costa, nº 83 RC Dtº  
4630-231 MARCO DE CANAVESES

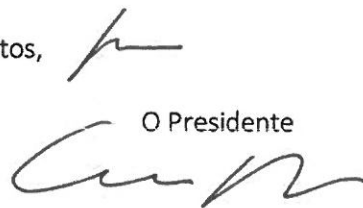
C/C Câmara Municipal de Marco de Canavezes

<i>vossa referência</i> <i>your reference</i>	<i>vossa comunicação</i> <i>your communication</i>	<i>nossa referência</i> <i>our reference</i>	<i>nosso processo</i> <i>our process</i>	<i>data</i> <i>date</i>
		O-010279/2016		2016-12-07
<i>assunto</i> <i>subject</i>	Parecer sobre a proposta de tarifário - Águas do Marco			

Ex.º Senhor,

Junto se envia o parecer desta Entidade, sobre a proposta de tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais para 2017, através da informação ERSAR I-001981/2016.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente

(Orlando Borges)

Anexo: I-001981/2016

Parecer sobre a proposta de tarifário para 2017

Informação	I-001981/2016
Entidade concedente	Câmara Municipal de Marco de Canavezes
Entidade concessionária	Águas do Marco
Serviços	Abastecimento de água e saneamento de águas residuais
Data da decisão	2016-12-07

Através do ofício GSE 5963/2016-6591/2016, de 15 de novembro p.p., a Câmara Municipal do Marco de Canavezes enviou à ERSAR a documentação relativa ao processo de revisão do tarifário para 2017 da concessionária dos serviços de águas, a Águas do Marco, para análise e emissão de parecer.

Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, são atribuições desta entidade, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal.

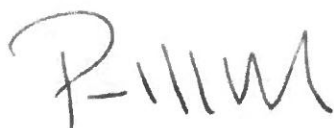
No âmbito das normas legais e contratuais, procede a ERSAR à análise da proposta de revisão tarifária para 2017 enviada a esta Entidade para emissão de parecer.

Sem prejuízo do processo em curso de renegociação da concessão, da análise efetuada, concluiu-se que a revisão elaborada para 2017 cumpre o disposto no contrato de concessão em vigor, nomeadamente na cláusula 69.ª do contrato de concessão.

Face ao exposto, apresentam-se em anexo as tarifas atualmente em vigor, as tarifas propostas pela empresa, e as tarifas que resultam dos cálculos efetuados pela ERSAR com base na fórmula de atualização do contrato de concessão. Note-se que as diferenças entre os valores calculados quer pela Águas do Marco, quer pela ERSAR, resultam de arredondamentos que não ultrapassam cerca 0,0097%.

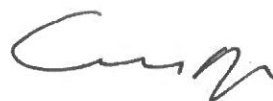
Mais se informa que o tarifário aprovado, acompanhado da respetiva deliberação municipal, deve ser inserido no Portal da ERSAR através do seu carregamento em "Tarifários ao utilizador final" no módulo de Regulação Económica.

O Conselho de Administração

A handwritten signature in black ink, appearing to read "P. Lopes Marcelo".

Paulo Lopes Marcelo

(Vogal)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Orlando Borges".

Orlando Borges

(Presidente)

Anexos:

Quadro I – Coeficiente de atualização tarifária da ERSAR

Quadro II – Valores das tarifas para 2016

**QUADRO I**
**Águas do Marco, S.A. - Atualização tarifária para 2017**

<b>Índices</b>	<b>(o)</b>	<b>(p)</b>	<b>Código/Sigla</b>
<i>Índice que representa o vencimento médio dos funcionários ao serviço da Concessionária</i>	1397,9800	1377,3600	<i>N</i>
<i>Índice de preços no consumidor (sem habitação)</i>	100,6660	101,3730	<i>IC</i>
<i>Custo do Kw.h em média tensão para médias utilizações, calculada de forma ponderada relativamente à duração diária e anual do tarifário</i>	0,0945	0,0971	<i>E</i>
<b>Fator de atualização</b>	-	<b>1,0072</b>	<i>P</i>

QUADRO II

Tarifas	Tarifário base	Coefficiente de revisão tarifária	Tarifário proposto pela Concessionária	Valores resultantes da fórmula segundo a ERSAR
<b>ABASTECIMENTO</b>				
<b>VENDA DE ÁGUA</b>				
<b>Consumos domésticos</b>				
0 a 3 m <sup>3</sup> /mês	0 6360	1,0072	0 6406	0 6406
4 a 10 m <sup>3</sup> /mês	1 0563	1,0072	1 0639	1 0639
11 a 20 m <sup>3</sup> /mês	1 5448	1,0072	1 5555	1 5555
21 a 25 m <sup>3</sup> /mês	2 0945	1,0072	2 1110	2 1110
superior a 25 m <sup>3</sup> /mês	3 1577	1,0072	3 1803	3 1804
<b>Consumos comerciais, estado, empresas públicas e regas de jardins</b>				
0 a 50 m <sup>3</sup> /mês	3 1802	1,0072	3 2033	3 2034
superior a 50 m <sup>3</sup> /mês	3 5756	1,0072	4 0041	4 0042
<b>Consumos industriais e oficinas</b>				
0 a 60 m <sup>3</sup> /mês	3 1840	1,0072	3 2176	3 2177
superior a 60 m <sup>3</sup> /mês	5 1115	1,0072	5 1482	5 1483
<b>Consumos de instituições particulares sem fins lucrativos, colectividades desportivas, culturais, recreativas e de interesse público, autarquias locais e suas dependências e Adega Cooperativa</b>				
esta ão un co	1 0224	1,0072	1 0297	1 0298
<b>Consumos de ligações provisórias por motivo de obras</b>				
0 a 60 m <sup>3</sup> /mês	5 1115	1,0072	5 1482	5 1483
superior a 60 m <sup>3</sup> /mês	7 7238	1,0072	7 7792	7 7794
<b>PREÇO FIXO</b>				
<i>(a praticar, e em função da menor secção do tubo)</i>				
<b>Calibres 1/2" a 2"</b>				
1/2"	2 4591	1,0072	2 4770	2 4771
3/4"	4 4300	1,0072	4 4618	4 4619
1"	6 4745	1,0072	6 5209	6 5211
1 1/4"	9 0669	1,0072	9 1521	9 1523
1 1/2"	15 7886	1,0072	15 8928	15 9023
2"	22 3766	1,0072	22 5371	22 5377
<b>SANEAMENTO</b>				
<b>VENDA DE SANEAMENTO</b>				
<b>Utilizadores domésticos</b>				
0 a 3 m <sup>3</sup> /mês	0 3748	1,0072	0 3775	0 3775
4 a 10 m <sup>3</sup> /mês	0 6248	1,0072	0 6293	0 6293
11 a 20 m <sup>3</sup> /mês	0 9427	1,0072	0 9495	0 9495
21 a 25 m <sup>3</sup> /mês	1 3745	1,0072	1 3844	1 3844
superior a 25 m <sup>3</sup> /mês	1 9424	1,0072	1 9553	1 9554
<b>Utilizadores comerciais, estado e empresas públicas</b>				
0 a 60 m <sup>3</sup> /mês	2 0445	1,0072	2 0592	2 0592
superior a 60 m <sup>3</sup> /mês	3 1825	1,0072	3 2033	3 2034
<b>Utilizadores industriais e oficinas</b>				
0 a 60 m <sup>3</sup> /mês	2 5557	1,0072	2 5740	2 5742
superior a 60 m <sup>3</sup> /mês	3 5756	1,0072	4 0041	4 0042
<b>Utilizadores de instituições particulares sem fins lucrativos, colectividades desportivas, culturais, recreativas e de interesse público, autarquias locais e suas dependências e Adega Cooperativa</b>				
esta ão un co	0 6134	1,0072	0 6178	0 6178
<b>Utilizadores de ligações provisórias por motivo de obras</b>				
0 a 60 m <sup>3</sup> /mês	5 1115	1,0072	5 1482	5 1483
superior a 60 m <sup>3</sup> /mês	6 4745	1,0072	6 5209	6 5211
<b>TAXA DE CONSERVAÇÃO</b>				
<b>Utilizadores domésticos</b>				
normal	3 5212	1,0072	3 5454	3 5456
<b>Utilizadores industriais e oficinas</b>				
normal e por cada 200 m <sup>3</sup> ou fracção	5 4522	1,0072	5 4913	5 4915
<b>Utilizadores comerciais e de serviços</b>				
normal e por cada 200 m <sup>3</sup> ou fracção	4 3452	1,0072	4 3472	4 3473

Tarifas - Designação das tarifas, conforme regulamento do serviço em vigor.

Tarifário base - Tarifário em vigor em 2016 e que serve de base à revisão tarifária para 2016.

Coefficiente de revisão tarifária - Conforme disposto na cláusula 89.2 do contrato de concessão.

(valores em euros)

QUADRO II

Tarifas	Tarifário base	Coefficiente de revisão tarifária	Tarifário proposto pela Concessionária	Valores resultantes da fórmula segundo a ERSAR
<b>OUTRAS TAXAS</b>				
Taxa de ligação do contador de água à rede pública				
contador até "3/4" - habitação unifamiliar	232,8529	1,0072	234,5226	234,5294
contador até "3/4" - habitação plurifamiliar, estabelecimentos comerciais e industriais - cada unidade a instalar	289,6464	1,0072	291,7234	291,7319
contador superior a "3/4" - por prédio ou fracção	403,2330	1,0072	406,1245	406,1363
Ligação e restabelecimento da rede interior ao ramal de ligação à rede pública de abastecimento de água, após interrupção solicitada ou imposta	15,9022	1,0072	16,0162	16,0167
Colocação do contador de água	19,3097	1,0072	19,4482	19,4487
Reaferição do contador de água	31,8043	1,0072	32,0324	32,0333
Trespasse do contador (mudança de ocupante ou proprietário)	15,9022	1,0072	16,0162	16,0167
Taxa, por fôgo, de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em habitação plurifamiliar em:				
zona urbana da cidade	636,0860	1,0072	640,6472	640,6658
zona H1	511,1407	1,0072	514,8059	514,8209
zona H2	380,5157	1,0072	383,2443	383,2554
zona H3	255,5703	1,0072	257,4029	257,4104
zona fora da área urbana	255,5703	1,0072	257,4029	257,4104
Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em habitação unifamiliar em:				
zona urbana da cidade	636,0860	1,0072	640,6472	640,6658
zona H1	511,1407	1,0072	514,8059	514,8209
zona H2	380,5157	1,0072	383,2443	383,2554
zona H3	255,5703	1,0072	257,4029	257,4104
zona fora da área urbana	255,5703	1,0072	257,4029	257,4104
após revisão do PDM				
alta densidade	636,0860	1,0072	640,6472	640,6658
média densidade	380,5157	1,0072	383,2443	383,2554
baixa densidade	255,5703	1,0072	257,4029	257,4104
Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em indústria por cada 300 m <sup>2</sup> ou fracção	636,0860	1,0072	640,6472	640,6658
Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em estabelecimentos comerciais ou de serviços taxa única	636,0860	1,0072	640,6472	640,6658
Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em oficinas de reparação de automóveis ou estações de serviços e similares por cada 300 m <sup>2</sup> ou fracção	636,0860	1,0072	640,6472	640,6658
<b>RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
Diâmetro do ramal				
Ramais de abastecimento de água até 4 metros de "3/4" a "1 1/4"	318,0430	1,0072	320,3236	320,3329
Igual ou superior a "1 1/2"	374,8364	1,0072	377,5242	377,5352
Ramais de abastecimento de água de 4 a 8 metros de "3/4" a "1 1/4"	408,9125	1,0072	411,8447	411,8567
Igual ou superior a "1 1/2"	477,0646	1,0072	480,4855	480,4995
Ramais de abastecimento de água com mais de 8 metros (custo por metro suplementar)	69,8559	1,0072	70,3568	70,3589
<b>RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE SANEAMENTO</b>				
Diâmetro do ramal				
Ramais de saneamento até 4 metros				
110 mm e 125 mm	448,6578	1,0072	451,8851	451,8982
Igual ou superior a 140 mm	511,1407	1,0072	514,8059	514,8209
Ramais de saneamento de 4 a 8 metros				
110 mm e 125 mm	636,0860	1,0072	640,6472	640,6658
Igual ou superior a 140 mm	698,5587	1,0072	703,5678	703,5883
Ramais de saneamento com mais de 8 metros (custo por metro suplementar)	131,1928	1,0072	132,1335	132,1374

Tarifas - Designação das tarifas, conforme regulamento do serviço em vigor.

Tarifário base - Tarifário em vigor em 2015 e que serve de base à revisão tarifária para 2016.

Coefficiente de revisão tarifária - Conforme disposto na cláusula 69.ª do contrato de concessão.

(valores em euros)



## Revisão Tarifário 2017

$T_r = T_v \times P$   $T_r$  = Tarifa revista;  $T_v$  = Tarifa de acordo com o anexo X do Contrato de Concessão; factor  
(P) = Factor de revisão

**factor (P) = a x (IVp/IVo) + b x (ICp/ICo) + c x (Ep/Eo)**

a = 0,20

b = 0,58

c = 0,22

**factor (P) = 1,0071707**

				Varição do índice
<b>IVp =</b>	Índice que representa o <u>vencimento médio dos funcionários ao serviço da Concessionária</u> (calculado pela divisão do somatório global das remunerações e encargos pelo número de funcionários) <u>à data em que ocorreu a revisão</u>	set/16	1 377,36 €	
<b>IVo =</b>	Índice que representa o <u>vencimento médio dos funcionários ao serviço da Concessionária</u> (calculado pela divisão do somatório global das remunerações e encargos pelo número de funcionários) <u>à data em que ocorreu a última revisão</u>	set/15	1 397,98 €	-1,4746%
<b>ICp =</b>	<u>Índice de preços ao consumidor</u> (sem habitação) no distrito do Porto <u>à data em que ocorreu a revisão</u>	set/16	101,3730	
<b>ICo =</b>	<u>Índice de preços ao consumidor</u> (sem habitação) no distrito do Porto <u>à data em que ocorreu a última revisão</u>	set/15	100,6660	0,7023%
<b>Ep =</b>	<u>Custo do Kw.h</u> em média tensão para médias utilizações, calculada de forma ponderada relativamente à duração diária e anual do tarifário <u>à data em que ocorreu a revisão</u>	set/16	0,0971	
<b>Eo =</b>	<u>Custo do Kw.h</u> em média tensão para médias utilizações, calculada de forma ponderada relativamente à duração diária e anual do tarifário <u>à data em que ocorreu a última revisão</u>	set/15	0,0945	2,7484%

**factor (P) = 1,0071707** de acordo com a Cláusula 69 do Contrato de Concessão

**Índice de Preços no Consumidor**  
*Compatibilização do IPC da base 100 = 2002, base 100 = 2008 e base 100 = 2012*

Região Norte	AGREGADOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Anual
2002	Total	83,900	83,600	84,100	84,900	85,300	85,600	85,600	85,600	85,500	86,400	87,000	87,100	85,383
2002	Total excepto Habitação	84,000	83,700	84,200	85,000	85,400	85,700	85,800	85,700	85,600	86,500	87,100	87,300	85,500
2003	Total	87,100	87,100	87,100	87,900	88,400	88,400	88,000	88,100	88,300	89,000	89,100	89,200	88,142
2003	Total excepto Habitação	87,200	87,200	87,200	88,100	88,600	88,500	88,100	88,200	88,400	89,100	89,300	89,300	88,267
2004	Total	89,000	88,900	89,200	90,200	90,600	90,900	90,500	90,200	90,100	91,000	91,400	91,400	90,283
2004	Total excepto Habitação	89,100	88,900	89,300	90,300	90,800	91,000	90,600	90,300	90,200	91,100	91,500	91,600	90,392
2005	Total	90,600	90,700	91,000	91,800	92,100	92,200	92,200	92,300	92,400	93,100	93,500	93,600	92,125
2005	Total excepto Habitação	90,700	90,700	91,100	91,900	92,200	92,300	92,300	92,400	92,500	93,200	93,600	93,700	92,217
2006	Total	93,100	93,400	94,700	95,300	95,600	95,700	95,300	95,300	95,600	95,600	95,700	95,900	95,100
2006	Total excepto Habitação	93,200	93,400	94,800	95,400	95,700	95,800	95,400	95,400	95,700	95,700	95,800	96,000	95,192
2007	Total	95,600	95,500	96,800	97,700	97,900	97,800	97,300	97,000	97,400	98,000	98,300	98,400	97,308
2007	Total excepto Habitação	95,600	95,600	96,900	97,800	98,000	97,900	97,400	97,000	97,400	98,000	98,400	98,500	97,375
2008	Total	98,200	98,200	99,800	100,200	100,600	101,300	100,700	100,200	100,800	100,600	100,000	99,400	100,000
2008	Total excepto Habitação	98,200	98,200	99,900	100,200	100,600	101,300	100,700	100,200	100,800	100,600	99,900	99,300	100,000
2009	Total	98,800	98,600	99,400	99,800	99,600	99,700	99,100	98,600	98,900	99,000	99,300	99,300	99,175
2009	Total excepto Habitação	98,700	98,400	99,300	99,600	99,400	99,600	98,900	98,500	98,700	98,800	99,100	99,100	99,008
2010	Total	98,700	98,700	98,800	100,300	100,400	100,600	100,700	100,600	100,700	101,200	101,410	101,700	100,400
2010	Total excepto Habitação	98,600	98,500	98,700	100,100	100,200	100,400	100,600	100,400	100,500	101,100	101,300	101,600	100,300
2011	Total	102,435	102,425	104,129	104,451	104,421	104,179	104,023	103,573	104,513	105,736	105,839	105,626	
2011	Total excepto Habitação	102,337	102,318	104,058	104,375	104,337	104,085	103,926	103,465	104,434	105,686	105,791	105,572	
2012	Total	99,039	99,024	100,418	100,576	100,109	99,912	99,807	99,680	100,246	100,658	100,308	100,225	100,000
2012	Total excepto Habitação	99,034	99,014	100,435	100,593	100,111	99,910	99,799	99,664	100,247	100,667	100,306	100,221	100,000
2013	Total	98,965	98,895	100,477	100,504	100,729	100,594	100,290	99,457	99,955	100,057	99,819	100,079	
2013	Total excepto Habitação	98,927	98,853	100,474	100,500	100,730	100,604	100,290	99,439	99,952	100,055	99,812	100,078	
2014	Total	98,639	98,395	99,732	99,941	99,674	99,743	98,991	98,671	99,485	100,073	99,917	99,767	
2014	Total excepto Habitação	98,566	98,312	99,670	99,900	99,639	99,708	98,943	98,609	99,439	100,034	99,879	99,719	
2015	Total	98,339	98,298	100,308	100,729	101,117	101,002	99,934	99,493	100,686	100,844	100,648	100,406	
2015	Total excepto Habitação	98,235	98,209	100,283	100,720	101,122	100,985	99,888	99,436	100,666	100,825	100,623	100,381	
2016	Total	99,412	98,746	100,701	101,221	101,484	101,768	100,894	100,469	101,389				
2016	Total excepto Habitação	99,347	98,656	100,659	101,188	101,458	101,759	100,858	100,424	101,373				

**Vencimento Médio dos Funcionários ao serviço da Concessionária calculado de acordo com a Cláusula 69ª do Contrato de Concessão**

Custos com Pessoal em Setembro de 2015 (fonte: Declarações da Segurança Social e CGA) 36 347,44 €

Número Médio de Funcionários no mês de Setembro de 2015 26

**Vencimento médio em Setembro de 2015 1 397,98 €**

Custos com Pessoal em Setembro de 2016 (fonte: Declarações da Segurança Social e CGA) 35 811,46 €

Número Médio de Funcionários no mês de Setembro de 2016 26

**Vencimento médio em Setembro de 2016 1 377,36 €**

## ÁGUAS DO MARCO - TARIFÁRIO - 2017

### 1) TARIFÁRIO A PRATICAR

A nova estrutura tarifária, com preços a aplicar líquidos de IVA, que substituem para todos os efeitos o Anexo IX, a partir de 01 de Janeiro de 2007, é a seguinte:

#### A) VENDA DE ÁGUA

##### a. 1) Consumos domésticos:

Escalões	2016 Em vigor €/m3	2017 Proposta AdM €/m3
1º Escalão: 0 a 3 m3/ mês	0,6360 €	0,6406 €
2º Escalão: 4 a 10 m3/ mês	1,0563 €	1,0639 €
3º Escalão: 11 a 20 m3/ mês	1,5448 €	1,5559 €
4º Escalão: 21 a 25 m3/ mês	2,2945 €	2,3110 €
5º Escalão: superior a 25 m3/ mês	3,1577 €	3,1803 €

##### a. 2) Consumos comerciais, estado, empresas públicas e regas de jardins

Escalões	2016 Em vigor €/m3	2017 Proposta AdM €/m3
1º Escalão: 0 a 60 m3/ mês	3,1805 €	3,2033 €
2º Escalão: superior a 60 m3/ mês	3,9756 €	4,0041 €

##### a. 3) Consumos industriais e oficinas

Escalões	2016 Em vigor €/m3	2017 Proposta AdM €/m3
1º Escalão: 0 a 60 m3/ mês	3,2940 €	3,3176 €
2º Escalão: superior a 60 m3/ mês	5,1115 €	5,1482 €

##### a. 4) Consumos de instituições particulares sem fins lucrativos, colectividades desportivas, culturais, recreativas e de interesse público, autarquias locais e suas dependências e Adegas Cooperativas

Escalões	2016 Em vigor €/m3	2017 Proposta AdM €/m3
Escalão único	1,0224 €	1,0297 €

##### a. 5) Consumos de ligações provisórias por motivo de obras:

Escalões	2016 Em vigor €/m3	2017 Proposta AdM €/m3
1º Escalão: 0 a 60 m3/ mês	5,1115 €	5,1482 €
2º Escalão: superior a 60 m3/ mês	7,7238 €	7,7792 €

**b) Preço fixo**

Valor aplicável em função da menor secção do ramal

Calibres	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
- 1/2 "	2,4991 €	2,5170 €
- 3/4 "	4,4300 €	4,4618 €
- 1 "	6,4745 €	6,5209 €
- 1 1/4"	9,0869 €	9,1521 €
- 1 1/2 "	15,7886 €	15,9018 €
- 2 "	22,3766 €	22,5371 €

**c) Venda de Saneamento**

Os preços serão aplicáveis em função da natureza do consumo de água (no caso de existirem captações próprias, esses caudais serão contabilizados pela forma definida no

**c. 1) Utilizadores Domésticos**

Escalões	2016 Em vigor €/m3	2017 Proposta AdM €/m3
1º Escalão: 0 a 3 m3/ mês	0,3748 €	0,3775 €
2º Escalão: 4 a 10 m3/ mês	0,6248 €	0,6293 €
3º Escalão: 11 a 20 m3/ mês	0,9427 €	0,9495 €
4º Escalão: 21 a 25 m3/ mês	1,3745 €	1,3844 €
5º Escalão: superior a 25 m3/ mês	1,9424 €	1,9563 €

**c. 2) Utilizadores comerciais, estado e empresas públicas**

Escalões	2016 Em vigor €/m3	2017 Proposta AdM €/m3
1º Escalão: 0 a 60 m3/ mês	2,0445 €	2,0592 €
2º Escalão: superior a 60 m3/ mês	3,1805 €	3,2033 €

**c. 3) Utilizadores industriais e oficinas**

Escalões	2016 Em vigor €/m3	2017 Proposta AdM €/m3
1º Escalão: 0 a 60 m3/ mês	2,5557 €	2,5740 €
2º Escalão: superior a 60 m3/ mês	3,9756 €	4,0041 €

**c. 4) Utilizadores de instituições particulares sem fins lucrativos, colectividades desportivas, culturais, recreativas e de interesse público, autarquias locais e suas dependências e Adegas Cooperativas**

Escalões	2016 Em vigor €/m3	2017 Proposta AdM €/m3
Escalão único	0,6134 €	0,6178 €

**c.5) Utilizadores de ligações provisórias por motivos de obras:**

	2016 Em vigor €/m3	2017 Proposta AdM €/m3
Escalões		
1º Escalão: 0 a 60 m3/ mês	5,1115 €	5,1482 €
2º Escalão: superior a 60 m3/ mês	6,4745 €	6,5209 €

**d) Taxa de conservação de saneamento, por mês:**

Os preços propostos, de acordo com a natureza do utilizador:

**d.1) Utilizadores domésticos**

	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
Doméstico		
Taxa de conservação/ mês	3,5212 €	3,5464 €

**d.2) Utilizadores industriais, oficinas de reparação de automóveis ou estações de serviço e similares:**

	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
Indústria oficinas de reparação de automóveis ou estações de serviço e similares:		
Taxa de conservação/ mês e por cada 200m2 ou fracção	5,4522 €	5,4913 €

**d.3) Utilizadores comerciais e de serviços:**

	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
Comercio e serviços		
Taxa de conservação/ mês e por cada 200 m2 ou fracção	4,3162 €	4,3472 €

**e) Outras taxas**

Os valores a cobrar pelos tipos de serviços que constam da lista que

Designação	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
Taxa de ligação do contador de água à rede pública		
contador até 3/4" - habitação unifamiliar	232,8529 €	234,5226 €
contador até 3/4" - habitação plurifamiliar, estabelecimentos comerciais e industriais - cada unidade a instalar	289,6464 €	291,7234 €
contador superior 3/4" - por prédio ou fracção	403,2330 €	406,1245 €
Ligação e restabelecimento da rede interior ao ramal de ligação à rede pública de abastecimento de água, após interrupção solicitada ou imposta	15,9022 €	16,0162 €
Colocação do contador de água	19,3097 €	19,4482 €
Reaferição do contador de água	31,8043 €	32,0324 €
Trespasse do contador (mudança de ocupante ou proprietário)	15,9022 €	16,0162 €

Taxa, por fogo, de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em habitação plurifamiliar em	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
zona urbana da cidade	636,0860 €	640,6472 €
zona H1	511,1407 €	514,8059 €
zona H2	380,5157 €	383,2443 €
zona H3	255,5703 €	257,4029 €
zona fora da área urbana	255,5703 €	257,4029 €

	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em habitação unifamiliar em		
- zona urbana da cidade	636,0860 €	640,6472 €
- em zona H1	511,1407 €	514,8059 €
- em zona H2	380,5157 €	383,2443 €
- em zona H3	255,5703 €	257,4029 €
- zona fora da área urbana	255,5703 €	257,4029 €
(*) - após revisão do PDM		
- alta densidade	636,0860 €	640,6472 €
- média densidade	380,5157 €	383,2443 €
- baixa densidade	255,5703 €	257,4029 €

	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em indústria		
- por cada 300 m2, ou fracção	636,0860 €	640,6472 €

	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em estabelecimentos comerciais ou de serviços		
Taxa unica	636,0860 €	640,6472 €

	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
Taxa de ligação interior do prédio ao ramal de saneamento em oficinas de reparação de automóveis ou estações de serviços e similares		
- por cada 300 m2, ou fracção	636,0860 €	640,6472 €

#### f) Ramais Domiciliário de Água e Saneamento

Os ramais domiciliários serão facturados com base na tabela de

RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
Diâmetro do Ramal		
<b>Ramais de abastecimento de água até 4 m</b>		
- de 3/4" a 1 1/4"	318,0430 €	320,3236 €
- >= 1 1/2"	374,8364 €	377,5242 €
<b>Ramais de abastecimento de água de 4 a 8 m</b>		
- de 3/4" a 1 1/4"	408,9125 €	411,8447 €
- >= 1 1/2"	477,0646 €	480,4855 €
<b>Ramais de abastecimento de água - mais de 8 m (custo por metro suplementar)</b>	69,8559 €	70,3568 €

RAMAIS DE SANEAMENTO		
	2016 Em vigor €	2017 Proposta AdM €
Diâmetro do Ramal		
<b>Ramais de saneamento até 4 m</b>		
- 110 mm e 125 mm	448,6678 €	451,8851 €
- ≥ 140 mm	511,1407 €	514,8059 €
<b>Ramais de saneamento de 4 a 8 m</b>		
- 110 mm e 125 mm	636,0860 €	640,6472 €
- ≥ 140 mm	698,5587 €	703,5678 €
<b>Ramais de saneamento - mais de 8 m (custo por metro suplementar)</b>	131,1928 €	132,1335 €